QUINTA | 24/03/2022
EDIÇÃO 116
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Vacinação itinerante imunizou mais de 600 pessoas em Tupã ..... Página 02

Prefeitura alerta população sobre obrigatoriedade do plantio de mudas ..... Página 02

Prefeitura inicia força tarefa para troca de lâmpadas de iluminação pública ..... Página 03

SAÚDE

Vacinação itinerante imunizou mais de 600 pessoas

Aplicação do imunizante continua na FEPASA para maiores de 12 anos

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, finalizou no último sábado (19) a vacinação itinerante.

Segundo informações da Pasta responsável, 634 pessoas foram vacinadas durante os 8 dias de realização da imunização contra a Covid-19, que foi realizada em diversos pontos da cidade.

A ação contemplou a população a partir dos 12 anos, que precisava receber a primeira ou segunda dose; os adultos que ainda não haviam completado o esquema vacinal de três doses; e os imunossuprimidos maiores de 18 anos, aptos para receberem a quarta dose.

Em Tupã a porcentagem das primeiras e segundas doses já haviam atingido altos números, no entanto, a secretaria de Saúde deu início à vacinação em pontos estratégicos da cidade para que a porcentagem de vacinados com a terceira dose fosse maior.

A semana de intensificação da imunização da população contou com oito pontos de vacinação de fácil acesso e com horários flexíveis para atender também quem trabalha até mais tarde. A ação ainda facilitou o atendimento às pessoas que não podem se deslocar até a FEPASA, que hoje é o único local para a vacinação de pessoas com mais de 12 anos. As equipes de enfermagem foram muito bem recebidas em todos



os pontos da vacinação itinerante, e reforçou que a vacinação continuará no pátio da FEPASA para todos que já podem ser imunizados.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura alerta sobre plantio obrigatório de mudas

Meio Ambiente já iniciou ações para aumentar a arborização do município

A obrigatoriedade do plantio de árvores em frente as residências do município continua, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os serviços de regularização para o plantio estão disponíveis pela Pasta. Segundo levantamento da Secretaria, aproximadamente 4.500 endereços precisam de plantio ou de regularização da arborização já existente

Para aumentar a área verde do município e cumprir o TAC, a Prefeitura instituiu ações de plantio pela cidade. Equipes da Secretaria responsável estabeleceram cronograma de plantio que já foi iniciado na avenida Lélio Piza até a avenida Tapuias, e da rua Mandaguaris até a rua Aimorés.

Para os munícipes que precisam regularizar suas calçadas, basta entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, que está à disposição de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, pelo telefone (14) 3496-3346 ou ir até a sede da Pasta, localizada na rua Francisco Budaibes – 101.

Lá, caso seja necessário, os munícipes poderão requisitar ajuda da Pasta para o plantio, como a solicitação para a retirada de muda com porte adequado para a calçada e o próprio plantio no local, para que a muda possa crescer corretamente. Além disso, a solicitação para marcação e abertura da calçada para o plantio da muda também poderá ser solicitado à Pasta.

Ainda segundo informações, mais de mil mudas já foram plantadas no município através do fornecimento do Viveiro Municipal, que cultiva inúmeras plantas com o porte adequado para as calçadas.

COVID-19

Vacinação Itinerante tem mais três datas e locais

Apenas vacinados com mais de 18 anos tem aval para dose de reforço

A Secretaria Municipal de Saúde informa a população que a Vacinação Itinerante contra a Covid-19 em Tupã está com mais três pontos de atendimento confirmados.

De acordo com a programação divulgada, nesta quinta-feira (25) as equipes da Secretaria de Saúde estarão aplicando as doses no Varejão Gaspar, das 17h às 21h.

Sexta-feira (26), a população acima de 12 anos poderá receber a primeira ou segunda dose no Varejão Secco, das 17h às 20h.

Ainda de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, no domingo a tenda instalada na FEPASA prestará atendimento das 7h às 13h.

Nas três datas disponíveis também é possível receber a terceira dose, no entanto apenas pessoas vacinadas com mais de 18 anos tem aval do Ministério da Saúde para tomar a dose de reforço.

A aplicação da quarta dose do imunizante está liberada para idosos a partir de 80 anos e adultos com imunossupressão.

A Prefeitura de Tupã lembra ser importante apresentar o CPF e o comprovante da campanha estadual contra a Covid-19.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUINTA | 24/03/2022

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura inicia força tarefa para trocar lâmpadas

Ação começou no sábado e passará por todas as regiões do cidade e nos distritos

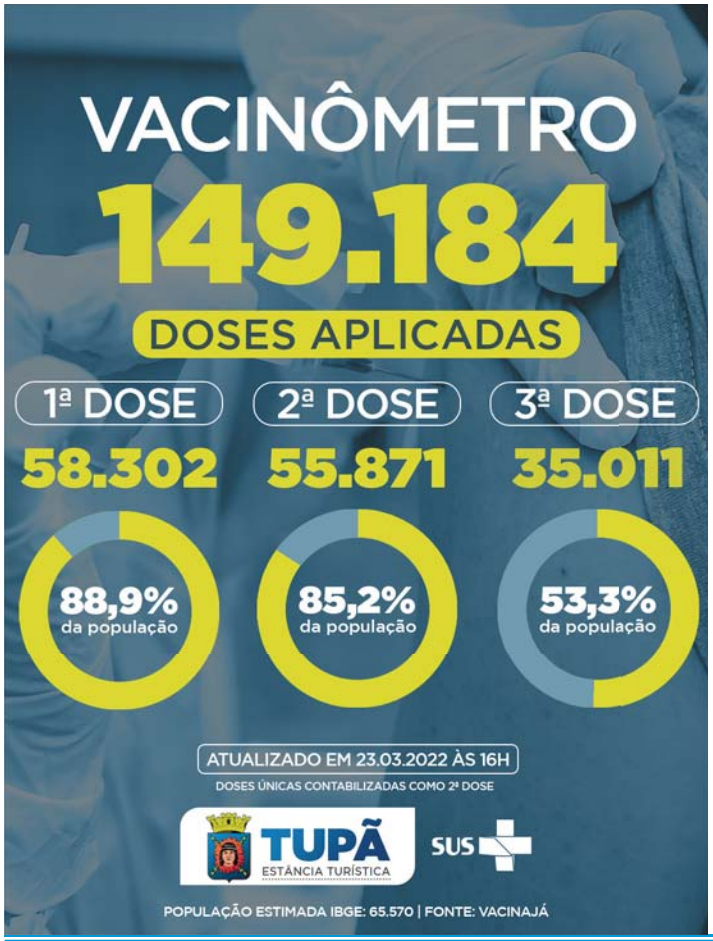
No último final de semana a Prefeitura deu início à uma força tarefa para solucionar a deficiência na iluminação pública que vinha preocupando parte da população. Durante o sábado (19), equipes da empresa Luz Forte Construções Elétricas de Minas Gerais, ganhadora da licitação aberta pela Administração, chegaram em Tupã para iniciarem os trabalhos que serão realizados em todas as regiões da cidade e dos distritos pelos próximos dias.

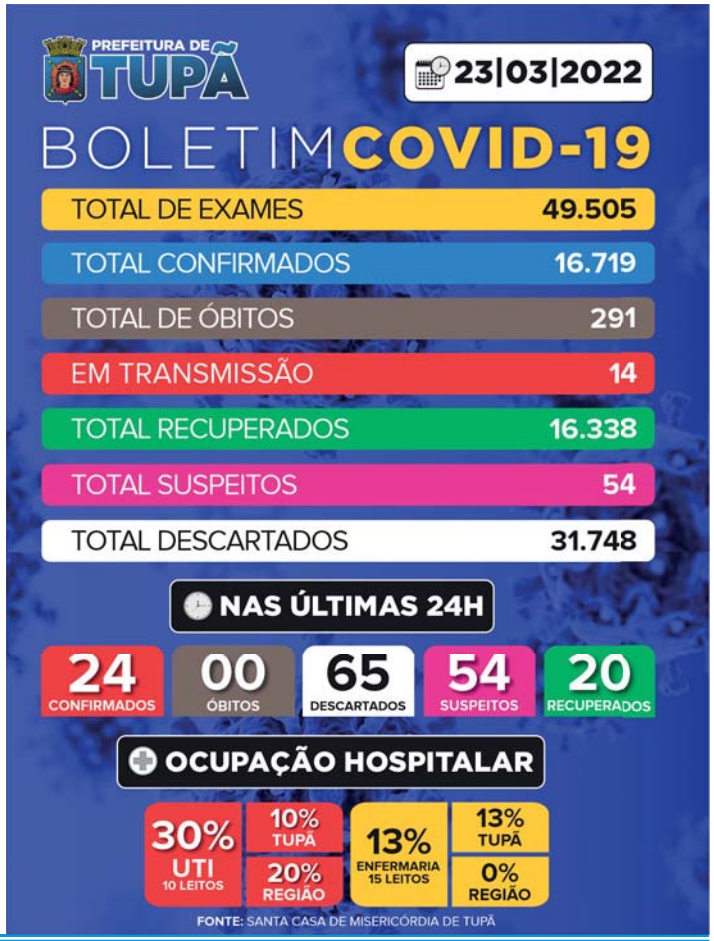
De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, durante os trabalhados da empresa somente no último final de semana aproximadamente 400 lâmpadas, dos 1.100 pontos de luz apagados e que já haviam sido identificados e estavam dentro do cronograma pré-estabelecido pela Pasta, foram reparados e já se encontram em pleno funcionamento.

Além da eficiência dos trabalhos, foi informado pela Secretaria Municipal de Administração que a Prefeitura conseguiu economia de 67,46% no valor estimado para o reparo de cada ponto de iluminação, onde custará R$ 41,00 por objeto. Ainda de acordo com informações, os pontos identificados pela Administração foram apontados pela população através da plataforma 1Doc e da Ouvidoria, e continuarão sendo identificados dessa forma.



A força tarefa da empresa que já está realizando os serviços continuará se baseando nas demandas encaminhadas pela plataforma. Por isso todos os moradores de Tupã podem ajudar a identificar esses pontos. Basta acessar tupa.1doc.com.br/atendimento e fazer a solicitação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 24/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.395, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 08 de março de 2022 – DiOE – Edição nº 104,

ONDE SE LÊ: "...Memorando nº 5.824/2021..."

LEIA- SE, por incorreção do original "... Protocolo nº 5.824/2021..."

DECRETO Nº 9 .4 5 4 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" , PROF. DR. PASQUAL BARRETTI.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os marcos significativamente inovadores vivenciados no sistema educacional local, robustecidos com o prospectivamente eficiente funcionamento do Câmpus da UNESP, com empreendimentos que se alargam com cursos regulares, com atividades de extensão pedagógica, com salutares inovações acadêmicas, com relevância que, é recorrente, ganha destaques expressivos, tendo a sua factividade implicações noutros campos da vida comunitária;

CONSIDERANDO que o alvissareiro histórico realça o júbilo dos tupãenses em recepcionar vocacionado educador, ora investido em relevante posto da Superior Administração dessa Universidade, auscultando-lhe e fazendo-o destinatário renovação de pretensões domésticas,

D E C R E T A :

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã durante a sua permanência nesta cidade, o Professor Doutor PASQUAL BARRETTI, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", cuja peregrinação envolve o acompanhamento de ações intestinas da Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã, quanto noticiar à população local a uma gama de utilíssimos investimentos para a sua expansão em solo tupãense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.119, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VALDETE FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VALDETE FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA (RG nº 19.558.662-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.342, de 23.04.2007, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DISPENSA ELETRONICA Nº 033/2022 - PROC. LICT. Nº 46/2022. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o item 01 à empresa vencedora

MAIARA PRISCILA TRINDADE DA SILVA 30363425837, CNPJ/MF n'35. 832.43610001-2l,pelo valor unitírio de R$ 20,00 (vinte reais), e HOMOLOGO a Dispensa de Licitacão Eletrônica nº 33/2022- Processo Licitatório nº 46/2022 ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação fulcro no artigo 72,VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos- Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021,e artgo 75,II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DISPENSA ELETRONICA Nº 042/2022 - PROC. LICT. Nº 55/2022. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o item 02 à empresa vencedora HUGO GABzuEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA 51 120785880, CNPJ/MF n' 44.989.882/0001-35, pelo valor unitrário de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), e HOMOLOGO a Dispensa de Licitacão Eletrônica nº42/2022- Processo Licitatório nº 55/2022 ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação fulcro no artigo 72,VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos- Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021,e artgo 75,II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- PROC. LICT. 097/2022 Contatação de instituição bancária pdra operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas deste município de Tupã, em caráter de exclusividade, com possibilidade de permissão de uso de espaço público para instalação de caixas eletrônicos/agencia bancaria. Secretaria Municipal de Administração, Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICACÃO, pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob o n" 90.400.888/000142. pelo valor total de R$ 2.410.000.00 (dois milhões. quatrocentos e dez mil reais); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final com base nos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Proc. Adm. nº 1.869/21-1Doc- Proc. Dispensa nº 134/2021 – Dispensa Licitatória nº 99/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES aquisição de carnes (bovina/frango) para o atendimento das demandas da Merenda Escolar, Creches Municipais e Projeto Boia-Quente, na quantidade e especificações constantes do Termo até que seja realizado novo Processo Licitatório, com observação aos princípios norteadores da Administração Públicq em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. Diante dos elementos que instruem o processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a contratação da empresa ANTONIO CARLOS MOREIRA AÇOUGUE ME, pelo valor total de R$ 307.935.00 (Trezentos e sete mil. novecentos e trinta e cinco reais). Tupã, 18/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Memorando nº 379/2022 -1Doc- Proc. Dispensa nº 85/2021 – Dispensa Licitatória nº 67/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Curso Camareira - Curso Técnicas Básicas para Garçons e Garçonetes - Curso de Cuidador de Idoso), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta no 50968, de 16/1212021.). Diante dos elementos que instruem o processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, pelo valor total de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Tupã, 22/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.465, DE 23 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 64.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 395.....R$ 64.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 056.....R$ 64.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.466, DE 23 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.521.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.521.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte e um mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 662.....R$ 1.521.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal